

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

PORTARIA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000

CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br

## PORTARIA Nº 211, de 29 de abril de 2011.

*“Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Sindicância para apurar supostas irregularidades atinentes a informações previdenciárias e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Coração de Maria, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de instruir o processo de Sindicância;

**CONSIDERANDO** não ter havido ainda manifestação das partes interessadas na sindicância, especialmente os notificados;

**CONSIDERANDO** a necessidade de perseguição da verdade material que circunda os fatos;

**CONSIDERANDO** a requisição justificada do Presidente da Comissão, no sentido de prorrogar o prazo de funcionamento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Sindicância criada pela Portaria nº 193 de 02 de março de 2011, publicada no DOM-Diário Oficial do Município, de 31/03/2011, por mais 60 dias, devendo o relatório conclusivo ser exarado nesse tempo, sem possibilidade de nova prorrogação.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria (BA), em 29 de abril de 2011.

*Diego Henrique Silva C. Martins*  
Prefeito Municipal de  
Coração de Maria